
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E
DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ARDPV
SÍNTESE DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA**

Aos dezoito (18) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h, nas dependências da sede da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, situada à Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1407, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76804-140, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da ARDPV, com a presença dos seguintes membros titulares: Oscar Dias de Souza Netto (Diretor-Presidente), Sr. Domingos Sávio Neves Prado (Diretor Jurídico), Sr. George Alessandro Gonçalves Braga (Diretor Administrativo e Financeiro), Sr. Valdir Antônio de Vargas Júnior (Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade); Sr. Alex Teixeira (Diretor Técnico e Operacional), Renato Muzzolon Júnior (Diretor de Regulação Econômica e Tarifária), Geraldo Sena Neto (Ouvidor), e na qualidade de ouvinte e registrador(a) Juliene Rezende Oliveira (Secretária-Executiva em Substituição) que teve as seguintes pautas:

- 1) Regulamento para disciplinar o controle de frequência por meio de ponto eletrônico no âmbito da ARDPV - Processo SEI nº 025.000087/2026-84;
- 2) Proposta de alteração da Lei de Criação da ARDPV - Processo SEI nº 025.000044/2026-07;
- 3) Apreciação de matérias e atos administrativos submetidos ao Portal da Transparência - Processo SEI nº 025.000055/2026-89;
- 4) Informes da Presidência.

Após discussões dos assuntos, definiu-se que somente seria apreciado o item 1 das pautas, que trata do Processo SEI nº 025.000087/2026-84, e dada a seguinte deliberação e encaminhamento:

- 1) Definiu-se pela elaboração de Portaria para regulamentar o ponto eletrônico, tendo como referência o Decreto do município que regulamenta a mesma matéria;

Acerca do item 4 – Informes da Presidência:

- 4) Designou-se, por aclamação, a substituição do Diretor-Presidente, no período de 23.6 a 2.7.2026, perfazendo o período de 10(dez) dias em virtude de gozo de férias regulamentares, o Diretor George Alessandro Gonçalves Braga.

A Diretoria Colegiada, deliberou, ainda, as seguintes pautas:

- 1) Destacou-se o grupo de trabalho relacionado à ZUEP, vinculado ao Processo SEI nº 025.000247/2026-95, que está em fase de encerramento de suas atividades;
- 2) Informou-se sobre a alteração na data de realização do evento AGROTEC, permanecendo, contudo, inalterado o cronograma da maratona de inovação organizada pela ARDPV, prevista para ocorrer no período de 08 a 12 de julho de 2026;
- 3) Informou-se, ainda, sobre demanda encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia relacionada a projetos de concessões e

parcerias público-privadas;

4) Definiu-se que a Diretoria de Desenvolvimento e Sustentabilidade – DDS ficará responsável em alinhar junto a SGOV a demanda acima (item 3);

5) Informou-se acerca da realização de vistoria e entrega das chaves da sala nas dependências da Rodoviária que ficará a disposição da Administração Pública Municipal;

6) Registrou-se ainda, a criação de mesa de trabalho para a Diretoria Colegiada no sistema SEL.

A reunião foi encerrada às 11h30. A Ata foi devidamente assinada pela Diretoria Colegiada e demais presentes:

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO

Diretor-Presidente

DOMINGOS SÁVIO NEVES PRADO

Diretor Jurídico

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

VALDIR ANTÔNIO DE VARGAS JÚNIOR

Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade

ALEX TEIXEIRA

Diretor Técnico e Operacional

RENATO MUZZOLON JÚNIOR

Diretor de Regulação Econômica e Tarifária

GERALDO SENA NETO

Ouvidor

JULIENE REZENDE OLIVEIRA

Secretária Executiva em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C49D406C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2026. Edição 4262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>